

**Alvará nº 666427**  
**para exercício da atividade de transporte rodoviário**  
**de mercadorias por conta de outrem**

*O presente alvará autoriza a empresa **REDE AMBIENTE - ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A.**, titular do NIPC **508485657**, com sede em Lugar do Extremo, Armazém Sanjurge, 5400-578 CHAVES, nos termos da legislação aplicável, a realizar transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem, no que se refere ao percurso efetuado no território nacional.*

*Observações especiais:*

*O presente alvará é válido de 23 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2028.*

*Emitido no Porto, em 11 de janeiro de 2023.*

*O Coordenador do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações*



*António Alberto Gouveia*